Ata da sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima quarta legislatura. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador Cícero Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Germino Roz e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 17 de abril de 2020, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas apenas do Executivo. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Não houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*. Em *PALAVRA LIVRE*, os pronunciamentos dos Vereadores Germino Roz, Cacildo Paião e Denise Pesqueira seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE*, foram apresentadas as seguintes proposições: indicação nº 005/2020 de autoria do Vereador Cacildo Paião e indicação nº 006/2020, de autoria do Vereador Samuel Macedo, seguindo as mesmas a quem de direito. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* o Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do parecer nº 002/2020, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria dos Vereadores Cícero Leite e Danilo Enz, sendo o parecer colocado em discussão e votação e aprovado por todos. Na sequencia o PL foi colocado em primeira discussão e votação, sendo também aprovado por todos, seguindo o mesmo para segunda discussão e votação na próxima sessão ordinária. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, os pronunciamentos dos Vereadores Samuel, Denise, Germino, Danilo, Nivaldo e Cacildo, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

 *O VEREADOR PRESIDENTE CÍCERO LEITE:* não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 27 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador 1º Secretário